



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

LEI N.º 2.053/2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0021

Projeto: 1.012 – Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 207

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos: 1.550.7000.0000 – Salário Educação

Referência de Dotação: 876

Valor: R\$ 73.000,00

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.068 – Manutenção das Atividades da Atenção Primária

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 355

Valor: R\$ 80.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo, na importância de R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil):

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Fonte de Recursos: 1.500.1001.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Educação

Referência de Dotação: 248

Valor: R\$ 100.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.550.7000.0000 – Salário Educação

Referência de Dotação: 255

Valor: R\$ 3.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.550.7000.0000 – Salário Educação

Referência de Dotação: 261

Valor: R\$ 20.500,00

Funcional Programática: 12.361.0021

Atividade: 2.048 – Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.550.7000.0000 – Salário Educação

Referência de Dotação: 247

Valor: R\$ 4.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.057 – Capacitação dos profissionais da Educação Infantil para as Pré-Escolas

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.550.7000.0000 – Salário Educação

Referência de Dotação: 289

Valor: R\$ 15.500,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.058 – Capacitação dos profissionais da Educação Infantil para as Creches

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.550.7000.0000 – Salário Educação

Referência de Dotação: 291

Valor: R\$ 20.000,00

Funcional Programática: 12.365.0025

Atividade: 2.062 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil – Pré-Escola

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.550.7000.0000 – Salário Educação

Referência de Dotação: 321

Valor: R\$ 10.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Órgão: 16 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Funcional Programática: 10.301.0013

Projeto: 1.017 – Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 338

Valor: R\$ 5.000,00

Funcional Programática: 10.301.0013

Projeto: 1.018 – Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 339

Valor: R\$ 5.000,00

Funcional Programática: 10.301.0013

Projeto: 1.019 – Construção de Garagem para os Veículos Oficiais da Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 340

Valor: R\$ 5.000,00

Funcional Programática: 10.302.0013

Projeto: 1.020 – Construção de CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 340

Valor: R\$ 5.000,00

Funcional Programática: 10.301.0013

Atividade: 2.067 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde

Referência de Dotação: 344

Valor: R\$ 20.000,00

Funcional Programática: 10.304.0013

Atividade: 2.075 – Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 1.500.1002.0000 – Recursos não vinculados de Impostos - Saúde



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Referência de Dotação: 442

Valor: R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 28 de novembro de 2023.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura
de Luiz Alves - luizalves.atende.net*